



Valide aqui este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 71.296 - Selo Digital: 00102512222707734420021

Página 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 71.296**, CNM n.º 028357.2.0071296-59, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n.º 7-A, da quadra F, com a área de 608,75m², sito à Avenida Serra Negra, no loteamento denominado "**CALDAS DO OESTE**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote n.º 07, da mesma quadra, medindo: 13,00m de frente para a Avenida Serra Negra; pelo lado direito, 47,03m confrontando com o lote n.º 7-B; pelo fundo, 13,00m confrontando com a Faixa de Preservação; e, pelo lado esquerdo, 46,68m confrontando com o lote n.º 06. - Conforme Decreto Municipal n.º 1.672/2009 de 19/11/2009. **PROPRIETÁRIA: JEANE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, CI n.º 3384843-5508312 SSP/GO, CPF n.º 635.482.671-49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **BERLI MOREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 2-52.688, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,00

Av1-71.296 - Protocolo: 297.780, Data Entrada: 31/01/2025. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento datado em 27/01/2025; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **102556**. Selo: 00102502032608225640055. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNCOMP/GO: R\$1,28; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; Total: R\$53,81. Caldas Novas-GO, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av2-71.296 - Protocolo: 297.780, Data Entrada: 31/01/2025. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 27/01/2025; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2025000075 de 23/01/2025, onde consta o Termo de Aceite de Construção n.º 2025000098/2025 de 23/01/2025, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102502032608225640053. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNCOMP/GO: R\$1,28; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; Total: R\$53,81. Caldas Novas-GO, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av3-71.296 - Protocolo: 297.780, Data Entrada: 31/01/2025. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 27/01/2025; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 construção residencial, com a área construída de 178,20m², no valor de R\$ 528.259,64 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Selo: 00102502043242725800000. Emolumentos: R\$1.426,10; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$71,30; FUNDESP/GO: R\$142,62; FUNEMP/GO: R\$42,78; OAB/DATIVOS: R\$28,52; FUNPROGE/GO: R\$28,52; FUNCOMP/GO: R\$42,78; FUNDEPEG/GO: R\$17,82; Total: R\$1.819,31. Caldas Novas-GO, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av4-71.296 - Protocolo: 297.780, Data Entrada: 31/01/2025. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do Requerimento datado em 27/01/2025 e documento emitido Pedido n.º 111.066 - n.º controle: **46444.14175.7D774.E5A4B42**

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRXLX-PCE36-UAWRY-DZGSL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS. 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 71.296 - Selo Digital: 0010251222707734420021

Página 2 de 3

pela municipalidade local, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **700**. Selo: 00102502032608225640054. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNCOMP/GO: R\$1,28; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; Total: R\$53,81. Caldas Novas-GO, 04 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

R5-71.296 - Protocolo: 299.781, Data Entrada: 14/03/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010502738, emitida em 12/03/2025, por **BERLY MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 2548183 SSP/GO, CPF n.º 476.740.671-49, e s/m **JEANE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 3384843 SSP/GO, CPF n.º 635.482.671-49, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, em 19/04/1991, residentes e domiciliados na Avenida Serra Negra, nº 700, Quadra F, Lote 07-A, Caldas Oeste, Caldas Novas/GO; como garantidores BERLY MOREIRA DOS SANTOS e JEANE VIEIRA DOS SANTOS, acima qualificados; o imóvel da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, São Paulo/SP; para garantir o valor de R\$ 177.543,80 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 169.917,79 (cento e sessenta e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) valor do empréstimo, R\$ 5.980,77 (cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) valor do IOF, e, R\$ 1.645,24 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) Tarifa de Avaliação de Garantia, a ser pago em 240 parcelas mensais, vencendo a primeira em 12/05/2025 e a última em 12/03/2045, incidindo juros remuneratórios efetivos de 1,6900% ao mês, 22,2754% ao ano, CET: 26,93% ao ano. As demais condições constam da presente cédula, cuja via fica arquivada nesta serventia. Selo: 00102503112750325570020. Emolumentos: R\$2.537,51; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$126,87; FUNDESP/GO: R\$253,76; FUNEMP/GO: R\$76,12; OAB/DATIVOS: R\$50,75; FUNPROGE/GO: R\$50,75; FUNCOMP/GO: R\$76,12; FUNDEPEG/GO: R\$31,71; Total: R \$3.223,37. Caldas Novas-GO, 18 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av6-71.296 - Protocolo: 313.555, Data Entrada: 04/12/2025. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 26/11/2025; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal, do imóvel supra sendo: **75.689-111**. Selo: 00102512112871329700482. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R \$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 19 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av7-71.296 - Protocolo: 313.555, Data Entrada: 04/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 26/11/2025, passado em Ribeirão Preto/SP, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, Bloco A, Broklyn Novo, São Paulo/SP; ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$400.000,00. Selo: 00102512124119425790003. Emolumentos: R

Pedido n.º 111.066 - n.º controle: 46444.14175.7D774.E5A4B42

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRXLX-PCE36-UAWRY-DZGSL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 71.296 - Selo Digital: 00102512222707734420021

Página 3 de 3

\$1.192,87; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$59,64; FUNDESP/GO: R\$119,29; FUNEMP/GO: R\$35,78; OAB/DATIVOS: R\$23,86; FUNPROGE/GO: R\$23,86; FUNDEPEG/GO: R\$14,91; FUNCOMP: R\$71,58; Total: R\$1.561,57. Caldas Novas -GO, 19 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 22 Dezembro 2025.

Selo digital n.º 00102512222707734420021
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Emol...:	R\$	88,84
Tx.Jud.:	R\$	19,17
Fundos.:	R\$	21,55
ISSQN.:	R\$	4,44
Total.:	R\$	134,00



OBSERVAÇÕES:

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRXLX-PCE36-UAWRY-DZGSL>

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 111.066 - n.º controle: 46444.14175.7D774.E5A4B42

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

